



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CIRCUITO DEDICADO CORPORATIVO – LINK DE INTERNET, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: FACNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o senhor ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA.

**Da fundamentação legal e dos documentos integrantes:** A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CIRCUITO DEDICADO CORPORATIVO – LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD MÍNIMA DE 300 MBPS, E UPLOAD DE NO MÍNIMO 300 MBPS, COM IP PÚBLICO. SUPORTE TÉCNICO GRATUITO 24X7. MEIO DE TRANSMISSÃO FIBRA ÓPTICA. TAXA DE INSTALAÇÃO ISENTA. EQUIPAMENTO EM COMODATO: ROTEADOR GERENCIÁVEL; 03 ACCESS POINT WIRELESS LONG RANGE CORPORATIVOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL de conformidade com o Termo de Referência – Anexo ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

**DO VALOR:** O valor global decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 50.600,04 (cinquenta mil, seiscentos reais e quatro centavos)**,

**DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** Será a contar da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2024**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido:	014
Órg. Unid.	01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função :	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
EI. Despesa :	3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Aparecida Do Taboado-MS, 03 de janeiro de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

Vereador Presidente da Câmara Municipal

**ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

P/ Contratada